

PORTARIA UNIFEBE n.º 57/2023**Constitui o Comitê Gestor.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 45 da Portaria MEC n.º 315, de 4/4/2018;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Gestor para elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico, integrado pelos seguintes membros:

- I - Cristhiano Correa Peruzzi;
- II - Evilize Cristhina Tensini;
- III - Gisele Buss Alberton;
- IV - Rafael da Silva;
- V - Thayssa Casagrande Graf.

Parágrafo único. O Comitê desenvolverá suas atividades sob a coordenação de Gisele Buss Alberton.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 5 de julho de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 5 de julho de 2023.